



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 138/2021 – GP

Aurora – CE, 16 de junho de 2021

**A Excelentíssima Senhorita
Yanne Marina Leite Oliveira
Presidenta da Câmara Municipal de Aurora-CE,**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000**

**PROTOCOLO
Nº 268 DATA: 17 / 06 / 21**

Ref. Ofício nº 177/2021

Sra. Presidenta

Com os devidos cumprimentos, em resposta aos Projetos de Indicação apresentado nesta Casa Legislativa e aprovado em Sessão realizada no dia 05 de junho de 2021 passamos a apresentar as seguintes respostas:

Projeto de Indicação, nº 132/2021, do Vereador Osasco de Souza Gonçalves, que seja uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Aurora e a empresa “Plas Brasil Reciclagens” para que o trabalho de reciclagem seja ampliado em nossa cidade e realizada uma campanha midiática de conscientização sobre a importância da reciclagem e coleta seletiva em nosso município, através de incentivos, incluindo também, a doação de carrinhos coletores de material para a reciclagem.

Resposta- Reconhecemos o quanto louvável é a presente indicação, e a importância que esse pessoal responsável pela reciclagem tem para o nosso Município, por isso iremos estudar meios para expandir e prestar apoio aos responsáveis por esse trabalho tão importante prestado.

Projeto de Indicação, nº 133/2021, do Vereador Daniel Gustavo Brasileiro Maciel, que seja feito o calçamento da continuação da “Rua A” nas casas populares.

Resposta - Solicitaremos a elaboração de Projeto de calçamento da referida Rua, a fim de que possamos mensurar os custos da execução e a partir daí avaliarmos nossa capacidade financeira.

Projeto de Indicação, nº 134/2021, do vereador Daniel Gustavo Brasileiro Maciel, que seja destinada uma Areninha para o Bairro São Benedito (Aurora Velha), tanto como um CEI (Centro de educação Infantil).

Resposta- Buscaremos junto ao Governo do Estado uma areninha e um CEI para contemplar essa região.

**Projeto de Indicação nº 0135/2021 do Vereador Daniel Gustavo Brasileiro Maciel-
Requer que seja feito o calçamento da Rua da Lagoa no Distrito de Ingazeiras.**



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO**

Resposta- Solicitaremos a elaboração de Projeto de construção do referido calçamento, a fim de que possamos mensurar os custos da execução e a partir daí avaliarmos nossa capacidade financeira.

Projeto de Indicação nº 0136/2021 do vereador Wellington Rodrigues de Lima, indicar que sejam vacinados os profissionais do Sistema único de Assistência Social-SUAS, incluindo os assistentes sociais e psicológicos, conforme dispõe a Resolução nº 287 do Ministério da Saúde.

Resposta- Informamos a Vossa Senhoria que a Secretaria de Saúde do Estado é a responsável por estabelecer os critérios e a população que será contemplada com a vacina nos Municípios cearenses, a Secretaria de Saúde do Município apenas cumpre o que é estabelecido, visto que o descumprimento por acarretar até investigação por parte do Ministério Público Estadual.

Projeto de Indicação nº 137/2021 do Vereador Wellington Rodrigues de Lima, indicar que sejam plantadas árvores frutíferas para homenagear os profissionais de saúde que trabalha na linha de frente no combate ao coronavírus e em memória às vítimas de COVID- 19 em Aurora, ao lado da ciclofaixa, na Ce-288.

Resposta- Reconhecemos o quanto louvável esta indicação, por isso encaminharemos a secretaria de agricultura, desenvolvimento econômico, recursos hídricos e meio ambiente para que seja analisado a melhor maneira de implantarmos em nosso Município.

Projeto de Indicação nº 0138/2021 do Vereador Osasco de Souza Gonçalves , requer que seja feito uma passagem molhada na estrada do sítio Coxá, haja vista que em certo ponto, a estrada encontra-se submersa com as águas de um açude da aludida região. Esse fator vem impossibilitando, há bom tempo, o direito constitucional de ir e vir, constado no artigo 5º, inciso XV da Constituição Federal de 1988. Vale salientar que, inicia-se nesse segundo semestre do ano, o momento propício para a execução dessa obra, com a previsão da ausência das chuvas.

Resposta- – Encaminharemos a presente indicação a secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura, para que seja analisado o momento oportuno da feitura desta obra, bem como a mensuração dos custos da execução para que possamos analisar nossa capacidade financeira.

Projeto de Indicação nº 0139/2021 do Vereador Osasco de Souza Gonçalves, requer que seja criado um canal de comunicação via WatsApp, partindo da Vigilância Sanitária e com a participação do Comitê de Combate á COVID-19, para que as pessoas que visualizem aglomerações, efetuem uma denúncia (de maneira sigilosa, sem prejudicar sua integridade) direcionada aos órgãos competentes, para que esses



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO**

tomem medidas necessárias, visando garantir distanciamento social e diminuir os índices de contágio pela doença.

Resposta- Informamos que a Secretaria de Saúde do Município possui a ouvidoria, através do número (88) 99442-5132, esse canal é apto a receber de forma sigilosa qualquer denúncia para repassar aos órgãos competentes.

Projeto de Indicação nº 0140/2021 do Vereador Sílvio Bezerra Benício, requer que seja feito as reformas das barragens de Zé Balau e Antônio de Duque.

Resposta- Solicitaremos a elaboração de Projeto de construção das referidas barragens, a fim de que possamos mensurar os custos da execução e a partir daí avaliarmos nossa capacidade financeira. .

Projeto de Indicação nº 0141/2021 da Vereadora Lucimar Bernardo Fernandes, que seja providenciada a iluminação da praça do conjunto habitacional casas populares.

Resposta- Iremos enviar a presente indicação a Secretaria de Governo e Gestão, para que seja providenciada.

Projeto de Indicação nº 0142/2021 da Vereadora Lucimar Bernardo Fernandes, que seja implantado adicional de insalubridade no grau máximo (40 %) aos profissionais da saúde do Município que estejam diretamente atuando nas atividades referentes á COVID-19 pelo período em que durar a situação de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo 543/2020, que se estende, no momento, até dia 31/06/2021.

Resposta- Reconhecemos a importância destes profissionais para o nosso Município, por isso faremos um levantamento dos profissionais que estão atuando diretamente nas atividades referentes ao COVID-19 para que possamos analisar uma maneira de implantarmos esta indicação.

Atenciosamente,

**Marcone Tavares de Luna
Prefeito**